



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I - Edição nº 138

Alcínópolis, sexta-feira, 23 de agosto de 2019

3 páginas

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adrielle Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Decreto	02
Extrato do Termo Aditivo	02
Poder Legislativo	02
Decreto	02

PODER EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO Nº 63/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de etapa da 27ª edição do "Rally dos Sertões", no dia 26.08.2019, nesta cidade;

CONSIDERANDO a expectativa de grande participação da comunidade local, inclusive dos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas Repartições Públicas da Administração Municipal, o expediente do dia **26 de agosto de 2019 (segunda-feira), das 07h00m às 11h00m**.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 22 de agosto de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**EXTRATO AO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2017****Processo Administrativo nº 103/2017 – Pregão Presencial nº 31/2017****CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS ALCINÓPOLIS LTDA ME-ME****OBJETO: "A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 10 de agosto de 2019 a 09 de fevereiro de 2020."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 06.08.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e COMERCIAL DE GÁS ALCINÓPOLIS LTDA ME-ME.

Alcinópolis – MS, 06 de agosto de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO**DECRETO****DECRETO Nº 013/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

"Declara Ponto Facultativo no Legislativo Municipal e Luto Oficial por 03 (três) dias."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão Sr. **DAVI DE OLIVEIRA FURTADO**, ocorrido no dia 20/08/2019, na cidade de Campo Grande/MS.

CONSIDERANDO que o falecido foi um dos pioneiros deste município e empresário de renome;

CONSIDERANDO que o seu passamento deixa a sociedade Alcinopolense enlutada, motivo de tristeza pela perda irreparável, cidadão honesto e trabalhador, que prestou relevantes serviços ao município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no Poder Legislativo Municipal, o expediente **do dia 21 de agosto de 2019, e** decreta **LUTO OFICIAL** pelo prazo de **03 (três) dias**, em memória do Senhor **DAVI OLIVEIRA FURTADO**, em respeito à família, amigos e familiares.

Art. 2º - Consternados por este fato, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus familiares e amigos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 21 de Agosto de 2019.

MARCOS ANTONIO DOS REIS
Presidente